



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Trabalha. Seriedade e Transparência

PORTARIA Nº 096/2007

Concede à servidora Vênus Mara Soares da Silva, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, referência CE-10, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos.

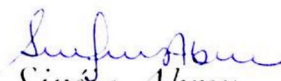
A Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Vênus Mara Soares da Silva, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, referência CE-10, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 137 da Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993, a partir desta data.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de setembro de 2008


Sinêta Abreu
Presidente